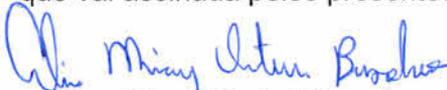


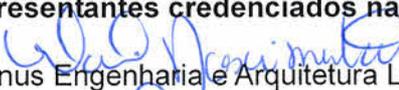
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 536/2021** destinada ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**. Aos 24 dias de janeiro de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Richard Delfino de Araújo e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Inicialmente, destacou-se que foram tomadas todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), conforme Decretos Municipais e Estaduais, como a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal. Foi promovido o distanciamento entre os presentes, o uso obrigatório de máscara e a realização da aferição de temperatura na entrada da sala. Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Futura Arquitetos Associados Eireli; Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda; G P Moreno; Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda; Estel Engenharia Ltda; Fernando Stroisch Empreiteira e LDM Construtora e Incorporadora Ltda. As empresas Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda e Futura Arquitetos Associados Eireli encaminharam por Correios um envelope contendo os dois invólucros (habilitação e proposta comercial) para participação nesta licitação, sendo o mesmo protocolado em 18 de janeiro de 2022, sob nº 026545 e em 21 de janeiro de 2022, sob nº 026554, respectivamente. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda – Daiane Madeira Nascimento – CPF: 009.289.449-64 e Estel Engenharia Ltda – Nayana Patrícia Santana – CPF: 052.246.979-56. Esteve acompanhando a sessão: Fabiano de Aguiar - CPF 026.254.529-27. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01,vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

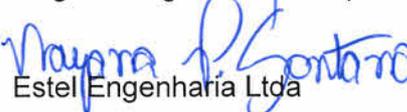

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão


Richard Delfino de Araújo
Membro de Comissão


Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:


Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda


Estel Engenharia Ltda

Joinville, 24 de janeiro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura.

ARGUIÇÕES

* Empresa: LDM - apresentou documento: certidão da Junta Comercial com mais de 30 dias (Litem R de habilitação) (data: 13/10/21)

Unha * Unha: apresentou certidão de Junta Comercial com mais de 30 dias (Litem R de habilitação) porém socialmente opera serviços de arquitetura

* GPM: apresentou os declarados assinados por João Roberto Aguiar que não consta como representante legal nem há procuração, o mesmo não consta como responsável

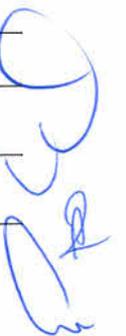
EMPRESA:

Costel Engenharia

REPRESENTANTE LEGAL:

Mayara P. Santana

20 de



Joinville, 24 de janeiro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura.

ARGUIÇÕES

GPM - Não apresentou o contrato social.

ZDM - Certidão CNPS vencida.

A empresa não atende ao item 82. "N" do edital:
Os atestados: 252022, 136014, 25202, 1, 8172, 252019, 10745/
São de objetos residenciais.

Os atestados, 252020, 118236, 25202, 116293 e 252019,
113389 são de execução de obra.

Os atestados 252018, 099701 e 252018, 099708 foram
emitidos pela própria empresa.

URBE - Não atendeu ao item 82. "I" - documento apresenta-
do está assinado com certificação digital, impossibilitando a
conferência da assinatura.

Não atendeu ao item 8.2. "n", os atestados apresenta-
dos são de profissionais e não contra a proponente.

Fernanda - Não apresentou contrato social.

Futura - Contrato social não está autenticado na junta
comercial. Não foi apresentado o recibo de entrega do
balanço. continua folha 2 ->

EMPRESA:

Magnus Engenharia e Arquitetura

REPRESENTANTE LEGAL:

Daiane Madua Nascimento

79 1/2. 2

Joinville, 24 de janeiro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura.

ARGUIÇÕES

O atestado 579.658 é de complementação.
O atestado 323/11/2018 é de profissional e não da empresa.
A empresa não apresentou atestados para atender o item 8.2 "N" do edital.

Solicita a inabilitação das empresas citadas.

EMPRESA: *magnus Engenharia e Arquitetura*

REPRESENTANTE LEGAL: *Daciane Madalena Nascimento*

[Assinatura]
19 02/22

